PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2024
DATA: 08/03/2024

Sumula: FLAPINHÃO Associação Recreativa e Esportiva dos torcedores do Flamengo do município de Pinhão

A Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a FLAPINHÃO Associação Recreativa e Esportiva dos torcedores do Flamengo do município de Pinhão, CNPJ 52.857.169/0001-66 sede administrativa na Rua SERAFIN RIBAS SOBRINHO, SN, CEP 85.170-000 Bairro LINDOURO Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, 59º Ano de Emancipação Política.

LUZYANNA ROCHA TAVARES
Autora

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2024

Declaro para os devidos fins, que a FLAPINHÂO –Associação Recreativa e Esportiva dos torcedores do Flamengo do município de Pinhão desenvolve atividades de apoio aos seus associados,e torcedores do Flamengo do município de Pinhão, como: orientação, apoio à participação de torneios e campeonatos municipais, reunião mensal com a diretoria, elaboração de diagnóstico e projetos na área esportiva, reunião mensal com associados atletas e pais de atletas realiza também de cunho social e apoio a comunidade de Pinhão entre outras .concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade., possui como objetivo defender os interesses dos atletas e suas famílias, através do acesso as variadas competições e treinamentos, também pleitear junto ao poderes públicos recursos para a execução de projetos, e também solicitar parlamentares para aquisição de matérias esportivos de interesse dos atletas.

Tal declaração será muito útil FLAPINHÃO a Associação Recreativa e Esportiva dos Torcedores do Flamengo de pinhão pois a associação poderá contar com um apoio mais forte por parte da Prefeitura Municipal, oportunizando melhorias para todos os atletas , uma vez que poderá após apresentação de projetos, receber do Poder Público uma destinação de verbas para consecução de seus trabalhos e melhorias para todos os atletas na questão de infraestrutura , bem como outras áreas específicas constantes em seu estatuto.

Neste sentido, apresentamos a esta Casa de Leis, o pedido de Utilidade Pública da FLAPINHÃO Associação Recreativa e Esportiva dos Torcedores do Flamengo de Pinhão localizada na rua SERAFIN RIBAS SOBRINHO fundada em 03 outubro de 2023, que conta com vários atletas de nosso município

gov.br Documento assinado digitalmente
LUZYANNA ROCHA TAVARES
Data: 11/03/2024 10:00:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pinhão, 08 de março de 2024.

LUZYANNA ROCHA TAVARES
Vereadora Justificante